

Encontra-se previsto na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 141.º do Código do Trabalho (CT).

A indicação deste motivo deve ser feita com a menção dos factos que o integram, devendo ainda estabelecer-se a relação entre a justificação invocada e o prazo definido.

Não é suficiente a mera reprodução de fórmulas legais, como por exemplo, "acréscimo excecional de atividade de empresa", como motivo justificativo do termo. O contrato tem de conter a menção concreta dos factos e circunstâncias que determinam tal acréscimo excecional, para permitir um controlo concreto da veracidade e validade do motivo invocado.

1) Admissibilidade do contrato de trabalho a termo resolutivo (n.º 2 do artigo 140.º do CT)

Selecionar com uma **X** a alínea aplicável:

a)	Substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer motivo, se encontre temporariamente impedido de trabalhar;	
b)	Substituição direta ou indireta de trabalhador em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude de despedimento;	
c)	Substituição direta ou indireta de trabalhador em situação de licença sem retribuição;	
d)	Substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado;	
e)	Atividade sazonal ou outra cujo ciclo anual de produção apresente irregularidades decorrentes da natureza estrutural do respetivo mercado, incluindo o abastecimento de matéria-prima;	
f)	Acréscimo excecional de atividade da empresa;	
g)	Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro;	
h)	Execução de obra, projeto ou outra atividade definida e temporária, incluindo a execução, direção ou fiscalização de trabalhos de construção civil, obras públicas, montagens e reparações industriais, em regime de empreitada ou em administração direta, bem como os respetivos projetos ou outra atividade complementar de controlo e acompanhamento.	

2) Motivo justificativo

(menção concreta dos factos e circunstâncias que determinam a contratação a termo resolutivo; em caso de substituição, indicar o trabalhador que irá ser substituído)

Data:	Assinatura: